

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GAB. DEP. ESTADUAL GEORGIANO NETO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ.

LEI Nº 100 EXPEDIENTE

Em, 13/09/2016

Fernando Monteiro
1º Secretário

APROVADO

Em, 13/09/2016

Fernando Monteiro
1º Secretário

O Deputado Estadual GEORGIANO NETO (PSD), com assento nesta casa Legislativa, vem na forma Regimental SOLICITAR à Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC/PI, após ouvido o plenário, que determine a reforma do colégio Cosma Ramos de Sousa, no município de Marcolândia-PI, o que faz amparado nos artigos 109 e seguintes, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A presente proposição se justifica em virtude das instalações físicas, elétricas e hidráulicas não se encontrarem em bom estado de conservação. Visando a melhoria na estrutura do colégio e no rendimento escolar dos estudantes, necessária a imediata intervenção nos problemas apontados. Nesse sentido, populares buscaram amparo junto a este Douto Deputado Estadual para que fosse realizada a presente indicação.

Diante do exposto, solicita à Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC/PI que determine a reforma do colégio Cosma Ramos de Sousa, no município de Marcolândia-PI.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO PIAUÍ, Teresina-PI, 31 de agosto de 2016.


GEORGIANO NETO
DEPUTADO ESTADUAL